



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Urussanga
1ª Vara

CONFIDENCIAL

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos nº 078.12.000328-4.

Ação Recuperação Judicial/Lei Especial.

Autor: Cerealista Beija Flor Ltda e outros.

Data: 30/09/2013 às 16:00h.

Local: Sala de Audiências da 1ª Vara da Comarca de Urussanga.

PRESENÇAS:

Juiza de Direito: Thania Mara Luz.

Ministério Público: Diana da Costa Chierighini.

Parte: Cerealista Beija Flor Ltda. (Preposto – Joel Batista).

Advogado: Alexandre Reis de Farias.

Administrador Judicial: Agenor Daufenbach Júnior.

Aberta a audiência, presente a parte autora, seu procurador e o Administrador Judicial. Ausente o devedor. Pelo procurador da empresa em Recuperação Judicial, foi solicitado o prazo de 15 (quinze) dias para acostar aos autos as alterações contratuais e a atual condição da empresa. A representante do Ministério Público se manifestou favoravelmente á concessão do prazo. Pela MM. Juíza foi dito: "Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada da documentação atual da empresa. Com a juntada, intime-se o Administrador Judicial para manifestação. Com o retorno dos autos, dê-se vista ao Ministério Público. Intimados os presentes." E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Franciélen Formanski, o digitei e conferi.